



COMDEGUAPI
COMPANHIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM

Processo	012/2025
Folha	189
Assinatura	

TERMO ADITIVO Nº1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

TERMO ADITIVO Nº1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM COMDEGUAPI S/A. – COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM E ANDERSON LUIZ ABRAHAO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ME., TENDO POR OBJETO O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.

COMDEGUAPI S/A – COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.833.734/0001-20, com sede à Rua Antônio Dias Guerra, nº 46, Paol, Guapimirim, RJ, CEP 25.945-877, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Paulo Roberto Lugão da Silva, brasileiro, divorciado, empregado público municipal, portador da carteira nacional de habilitação nº 029.149.346-05 e CPF nº 054.010.007-23, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado a empresa ANDERSON LUIZ ABRAHAO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ME., situada na Rua Cuabá, s/n Parada Modelo, Guapimirim, RJ, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.340.399/0001-39 representada neste ato por ANDERSON LUIZ ABRAHAO NEVES, cédula de identidade nº 21.273.170-7 e CPF/MF nº 113.273.207-70, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei Federal nº 13.303/2016 e, no que couber e não conflitar, pela Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COMDEGUAPI, pela Lei Federal nº 8.078/1990 (C.D.C), pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado, da documentação constante do processo administrativo nº 012/2026 e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto deste Termo Aditivo, consiste na **PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025**, com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da COMDEGUAPI S/A, no Edital da Licitação Presencial SRP nº C9/2024.

Rua Antônio Dias Guerra, nº 46/1º andar, Paol, Guapimirim, RJ, CEP 25.945-877,
e-mail: conjur@comdeguapi.com.br, Tel. (21) 3930-1353



COMDEGUAPI
COMPANHIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM

Proj. 01/2025
Pag. 190
Rubrica.

Parágrafo primeiro. A Ata de Registro de Preços nº 01/2025 tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa fornecedora de água mineral, conforme especificado no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 09/2024, que é parte integrante da Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS:

O ÓRGÃO GERENCIADOR E O FORNECEDOR, de comum acordo e na melhor forma de direito, com base nas disposições gerais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de sua transcrição, **ACORDAM PELA:**

PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 POR MAIS 12(DOZE) MESES, com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da COMDEGUAPI S/A, no Edital da Licitação Presencial SRP nº 09/2024 e no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS QUANTITATIVOS E VALORES:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vir. Unitário	Valor Total
01	Água mineral natural sem gás condicionada em garrafão de polycarbonato, retornável, em regime de comodato, com capacidade de 20L, liso transparente, resistente, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas, dentro das normas mais atuais de segurança e higiene, com prazo de validade mínima de 12 meses.	Galão	734	R\$ 6,26	R\$ 4.594,84

02	Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa PET de 500ml, tampa com rosca e lacre, rótulo do fabricante, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega. Embalagem com 12 unidades.	Fardo	864	R\$ 15,12	R\$ 13.063,68
03	Água mineral natural com gás, acondicionada em garrafa PET de 500ml, tampa com rosca e lacre, rótulo do fabricante, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega. Embalagem com 12 unidades.	Fardo	864	R\$ 16,68	R\$ 14.411,52

Em razão da prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços e da aplicação do reajuste anual previsto no instrumento original, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, o valor global estimado da Ata passa a ser de R\$ 32.070,04 (trinta e dois mil, setenta reais e quatro centavos), mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 01/2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do término de sua vigência, com início em 14 de janeiro de 2026, independente da data de assinatura deste Termo Aditivo, permanecendo inalteradas e atizadas todas as demais cláusulas e condições da Ata originária, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas na Ata principal, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.



COMDEGUAPI
COMPANHIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM

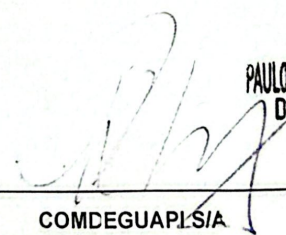
Processo nº	2026
Folha	142
Data	18

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO:

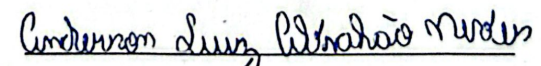
O presente **Termo Aditivo** é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da COMDEGUAPI S/A, após emissão de parecer favorável da Consultoria Jurídica e do Controle Interno, no âmbito do Processo Administrativo nº **012/2026**. As despesas decorrentes do presente termo são provenientes de recursos próprios da COMDEGUAPI S/A oriundos dos repasses feitos pela Prefeitura Municipal de Guapimirim.

Em virtude do acima pactuado, firmam o presente as partes acima descritas, com base no art. 68 da Lei Federal nº 13.303/2016, sendo impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guapimirim/RJ, 13 de janeiro de 2026.


PAULO ROBERTO LUGÃO DA SILVA
Diretor Presidente
Mat.: 2301.01

COMDEGUAPI S/A
CNPJ/MF nº 50.833.734/CC01-20


ANDERSON LUIZ ABRAHÃO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ME.
CNPJ nº 12.340.399/0001-39

Rua Antônio Dias Guerra, nº 46/1º andar, Paioi, Guapimirim, RJ, CEP 25.945-877,
e-mail: conjur@comdeguapi.com.br, Tel.: (21) 3500-1353